PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 1397/2023

Concede férias aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, dando baixa na ficha funcional de cada servidor, o próximo período aquisitivo de férias, com período de gozo conforme descrito na tabela abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo	Período de Gozo
9231	ADRIANA TEIXEIRA DOS REIS	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	03/01/2024 a 01/02/2024
3101	FLAVIA PIAIA LUNARDI	PSICÓLOGA	03/01/2024 a 01/02/2024
2058	LIGIANE MARIA SPEROTTO	PSICÓLOGA	03/01/2024 a 01/02/2024
7916	SANDRA DANIELA BATISTA PARIZOTTO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	03/01/2024 a 01/02/2024

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de dezembro de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3879 /2023
Data da Publ. 07 / 12 /2023
Data Saída 07 / 01 /2024
Resp. pela Publ.
Nome: Joaquina B.